



Município de São Pedro do Iguaçu - PR

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

EXERCÍCIO DE 2024

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2024, priorizando-se as demonstrações relativas a:

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:

PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos anos do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispõe sobre o PPA (Quadriênio 2022/2025), através da Lei Municipal nº 1095 de 15/12/2021, onde estão definidos para o Período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que **a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**



Município de São Pedro do Iguaçu - PR

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2024 através da Lei Municipal nº 1164/2023, na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art.	165.....	§	5º	-
A	lei	orçamentária	anual	compreenderá:
I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;				
II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;				
III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.				

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º: Art. 5º

O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



Município de São Pedro do Iguaçu - PR

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

O orçamento para o exercício de 2024 fora aprovado pela Lei Municipal nº 1187/2023, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

Ações de Investimentos

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infra-estrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio),. Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no exercício analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU					
Total da Unidade	40.480.000,00	28.370.384,36	9.040.921,31	50.502.117,70	9.307.345,35
Total Geral	40.480.000,00	28.370.384,36	9.040.921,31	50.502.117,70	9.307.345,35

Demonstrativo dos Programas de Governo

Em relação aos investimentos programados pelo Município no exercício analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU					
	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0002 - Administração & Inovação	12.862.590,00	2.859.823,67	2.590.802,63	11.436.382,15	1.695.228,89
0003 - Gestão Dos Encargos Especiais	774.000,00	145.400,28	0,00	893.005,96	26.394,32
0004 - Infraestrutura , Equipamento E Modernização	2.788.475,82	16.034.291,75	1.745.600,00	14.001.552,99	3.075.614,58
0005 - Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino	10.331.495,90	4.255.860,76	2.530.394,00	10.614.717,24	1.442.245,42
0006 - Ações E Serviços Públicos De Saúde	11.448.470,28	4.161.554,93	1.732.921,67	11.573.234,72	2.303.868,82
0007 - Aprimoramento Da Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - Suas	1.145.068,00	648.818,87	88.385,64	1.346.278,67	359.222,56



Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

0008 - Gestão Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente					
	431.500,00	103.634,10	87.917,37	315.875,71	131.341,02
0009 - Gestão Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Mulher					
	32.500,00	0,00	27.000,00	1.369,84	4.130,16
0010 - Gestão Do Fundo Dos Direitos Da Pessoa Idosa					
	74.400,00	27.000,00	4.900,00	83.182,88	13.317,12
0011 - Apoio A Indústria, Agroindústria, Comércio E Turismo					
	341.500,00	134.000,00	233.000,00	236.517,54	5.982,46
0999 - Reserva De Contingência					
	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total da Unidade	40.480.000,00	28.370.384,36	9.040.921,31	50.502.117,70	9.307.345,35
Total Geral	40.480.000,00	28.370.384,36	9.040.921,31	50.502.117,70	9.307.345,35

ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU aprovado pela Lei Municipal nº 1187/2023, estima a Receita em R\$ 42.750.000,00, fixa a Despesa em 40.480.000,00 e fixa as transferências financeiras em R\$ 2.270.000,00. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R\$ 250.000,00.

Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Especial	Excesso de Arrecadação	1.197	07/03/2024	20	12/03/2024	4.093.775,69
Especial	Anulação	1.238	26/06/2024	121	05/07/2024	160.000,00
Especial	Superávit Financeiro	1.196	19/02/2024	15	20/02/2024	111.615,10
Especial	Excesso de Arrecadação	1.196	19/02/2024	15	20/02/2024	1.500.000,00
Especial	Anulação	1.196	19/02/2024	15	20/02/2024	10.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.220	11/04/2024	47	12/04/2024	16.206,44
Especial	Superávit Financeiro	1.220	11/04/2024	47	12/04/2024	191,96



Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

Suplementar	Superávit Financeiro	1.216	11/04/2024	43	12/04/2024	60.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.221	11/04/2024	48	12/04/2024	850,00
Especial	Anulação	1.245	27/08/2024	157	28/08/2024	79.500,00
Especial	Superávit Financeiro	1.245	27/08/2024	157	28/08/2024	4.001,82
Especial	Anulação	1.242	27/08/2024	154	28/08/2024	428.000,00
Especial	Superávit Financeiro	1.208	04/04/2024	35	11/04/2024	1.083.604,74
Especial	Superávit Financeiro	1.213	11/04/2024	40	12/04/2024	27.329,80
Especial	Superávit Financeiro	1.224	26/04/2024	64	29/04/2024	2.128.278,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.214	11/04/2024	41	12/04/2024	382.821,94
Especial	Superávit Financeiro	1.215	11/04/2024	42	12/04/2024	60.000,00
Especial	Superávit Financeiro	1.221	11/04/2024	48	12/04/2024	13.614,81
Suplementar	Anulação	1.187	08/12/2023	37	11/04/2024	190.000,00
Especial	Superávit Financeiro	1.217	11/04/2024	44	12/04/2024	12.905,47
Especial	Superávit Financeiro	1.211	11/04/2024	38	12/04/2024	164.307,54
Suplementar	Superávit Financeiro	1.222	11/04/2024	49	12/04/2024	34.311,50
Suplementar	Anulação	1.222	11/04/2024	49	12/04/2024	3.000,00
Especial	Superávit Financeiro	1.211	11/04/2024	65	29/04/2024	30.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.211	11/04/2024	38	12/04/2024	1.010,00
Especial	Superávit Financeiro	1.218	11/04/2024	45	12/04/2024	173.432,60
Especial	Excesso de Arrecadação	1.218	11/04/2024	45	12/04/2024	5.150,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.209	04/04/2024	36	11/04/2024	1.502.755,29
Suplementar	Superávit Financeiro	1.212	11/04/2024	39	12/04/2024	461.700,99
Especial	Superávit Financeiro	1.219	11/04/2024	46	12/04/2024	3.873,39
Suplementar	Superávit Financeiro	1.219	11/04/2024	46	12/04/2024	65.401,64
Suplementar	Superávit Financeiro	1.227	03/05/2024	70	09/05/2024	15.000,00
Suplementar	Anulação	1.227	03/05/2024	70	09/05/2024	14.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.187	08/12/2023	87	23/05/2024	227.900,00
Suplementar	Anulação	1.187	08/12/2023	87	23/05/2024	76.500,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.228	10/05/2024	77	21/05/2024	31.000,00
Especial	Superávit Financeiro	1.228	10/05/2024	77	21/05/2024	596.454,86
Especial	Excesso de Arrecadação	1.226	03/05/2024	69	09/05/2024	60.746,91
Especial	Anulação	1.226	03/05/2024	69	09/05/2024	98.794,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.238	26/06/2024	121	05/07/2024	182.235,73
Suplementar	Superávit Financeiro	1.238	26/06/2024	121	05/07/2024	189.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.249	27/08/2024	161	28/08/2024	438.750,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.246	27/08/2024	158	28/08/2024	230.000,00
Suplementar	Anulação	1.243	27/08/2024	155	28/08/2024	640.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.247	27/08/2024	159	28/08/2024	701.000,00
Suplementar	Anulação	1.244	27/08/2024	156	28/08/2024	1.260.000,00
Suplementar	Anulação	1.187	08/12/2023	144	14/08/2024	18.000,00
Suplementar	Anulação	1.187	08/12/2023	153	26/08/2024	90.000,00
Suplementar	Anulação	1.248	27/08/2024	160	28/08/2024	111.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.187	08/12/2023	186	23/09/2024	2.838,76
Suplementar	Anulação	1.187	08/12/2023	186	23/09/2024	173.813,61
Suplementar	Anulação	1.257	24/10/2024	210	29/10/2024	1.596.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.257	24/10/2024	210	29/10/2024	450.000,00



Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

Suplementar	Anulação	1.187	08/12/2023	197	16/10/2024	221.600,00
Suplementar	Anulação	1.187	08/12/2023	206	24/10/2024	200.000,00
Suplementar	Anulação	1.187	08/12/2023	204	24/10/2024	65.785,64
Suplementar	Superávit Financeiro	1.187	08/12/2023	197	16/10/2024	200.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.260	14/11/2024	225	18/11/2024	300.000,00
Especial	Superávit Financeiro	1.259	14/11/2024	224	18/11/2024	27.886,29
Suplementar	Superávit Financeiro	1.187	08/12/2023	107	18/06/2024	51.775,75
Suplementar	Anulação	1.187	08/12/2023	109	20/06/2024	45.000,00
Suplementar	Anulação	1.187	08/12/2023	107	18/06/2024	100.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.239	26/06/2024	117	27/06/2024	100.000,00
Especial	Superávit Financeiro	1.236	26/06/2024	116	27/06/2024	165.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.230	14/06/2024	106	18/06/2024	655.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.256	17/10/2024	220	08/11/2024	295.050,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.261	14/11/2024	226	18/11/2024	78.000,00
Suplementar	Anulação	1.262	22/11/2024	231	22/11/2024	1.706.100,00
Suplementar	Anulação	1.187	08/12/2023	234	26/11/2024	361.000,00
Suplementar	Anulação	1.187	08/12/2023	218	07/11/2001	66.500,00
Suplementar	Anulação	1.258	14/11/2024	223	18/11/2024	165.000,00
Suplementar	Anulação	1.187	08/12/2023	252	18/12/2024	61.560,28
Suplementar	Anulação	1.187	08/12/2023	258	30/12/2024	626.350,41
Especial	Excesso de Arrecadação	1.263	29/11/2024	243	06/12/2024	400.000,00
Suplementar	Anulação	1.263	29/11/2024	243	06/12/2024	427.917,37
Especial	Superávit Financeiro	1.238	26/06/2024	121	05/07/2024	111.764,27
Especial	Excesso de Arrecadação	1.240	26/06/2024	122	05/07/2024	125.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.237	26/06/2024	120	05/07/2024	1.426.921,76
Suplementar	Superávit Financeiro	1.187	08/12/2023	124	05/07/2024	331.000,00
Suplementar	Anulação	1.187	08/12/2023	124	05/07/2024	45.000,00
Totais da Unidade						28.370.384,36
Total Geral:						28.370.384,36

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R\$ 19.329.463,05. Destes, R\$ 4.290.712,31 referem-se a créditos adicionais suplementares. R\$ 15.038.750,74 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R\$ 9.040.921,31. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Exercício
I) Créditos Orçamentários	40.230.000,00
Ordinários	40.230.000,00
Reserva de Contingência	0,00
II) Créditos Adicionais	19.329.463,05
Suplementar	4.290.712,31
Especial	15.038.750,74
Extraordinário	0,00
III) Anulações de Créditos	9.040.921,31
Anulações	9.040.921,31



Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

IV) Créditos Autorizados (I+II-III)	50.518.541,74
-------------------------------------	---------------

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

Receitas	
Receitas Orçamentárias (I)	42.750.000,00
Receitas Correntes	42.071.000,00
Receita Tributária	3.160.000,00
Receita de Contribuições	462.400,00
Receita Patrimonial	470.500,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	11.600,00
Transferências Correntes	38.531.086,74
(-) Deduções das Transferências Correntes	-5.918.520,00
Outras Receitas Correntes	5.353.933,26
Receitas de Capital	679.000,00
Operação de crédito	0,00
Alienação de Bens	119.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	560.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Receitas De Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Total Geral	42.750.000,00

Despesas	
Despesas Orçamentárias (I)	59.559.463,05
Despesas Correntes	41.496.485,93
Pessoal e Encargos Sociais	21.717.324,61
Juros e Amortização da Dívida	187.317,69
Outras Despesas Correntes	19.591.843,63
Despesas Capital	18.062.977,12
Investimentos	17.420.894,53
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	642.082,59
Reserva de Contingência	0,00
Reserva de Contingencia	0,00
Total Geral	59.559.463,05

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de São Pedro do Iguaçu - PR

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que se denomina responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranquilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Déficit de execução orçamentária no valor de R\$ -1.734.244,19.

Saldo no Exercício anterior	Receita Arrecadada (+) Transferência Financeira Recebida	Despesa Empenhada (-)	Déficit
0,00	48.767.873,51	50.502.117,70	-1.734.244,19

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R\$ 4.132.833,27.

Saldo no Exercício anterior	Receita Arrecadada (+) Transferência Financeira Recebida	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
0,00	48.767.873,51	44.635.040,24	4.132.833,27

Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 48.767.873,51 equivalente a 114.08% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:



Município de São Pedro do Iguaçu - PR

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas No Exercício	
Receitas Correntes (I)	42.071.000,00	44.397.536,37	105.53%
Receitas de Capital (II)	679.000,00	4.370.337,14	643.64%
TOTAL (+II)	42.750.000,00	48.767.873,51	114.08%

Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R\$ **4.239.040,67** equivalente a **8.69%** do total arrecadado.

Receita de Contribuições

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R\$ **354.644,80** equivalente a **0.73%** do total arrecadado.

Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R\$ 1.222.445,78 equivalente a 2.51% do total arrecadado.

Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R\$ 38.195.429,17 equivalente a 78.32% do total arrecadado.

Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R\$ 385.975,95 equivalente a 0.79% do total arrecadado.



Município de São Pedro do Iguaçu - PR

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

Operações de Crédito

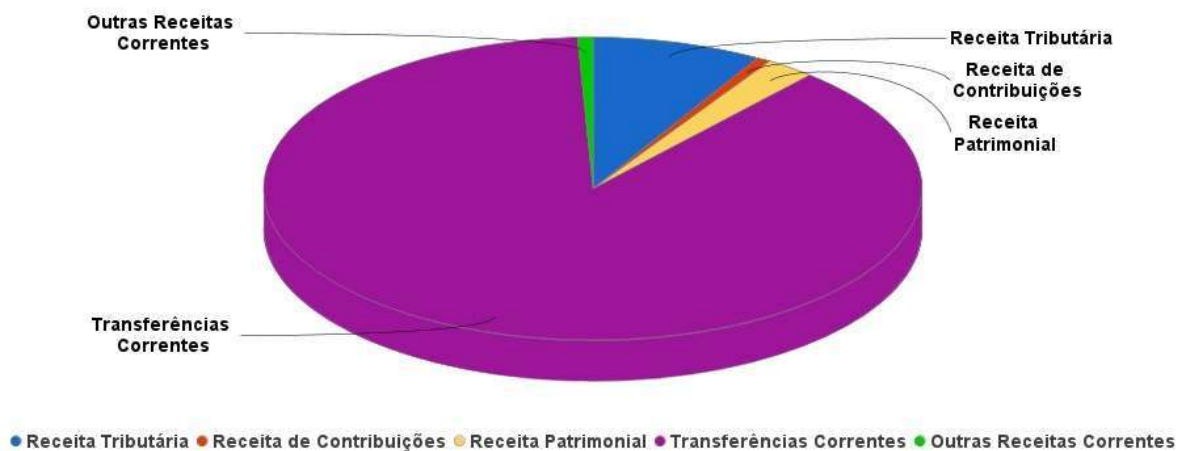
São as decorrentes de operações de crédito tipificadas por origem dos recursos: interna (instituições registradas no país) e externa (instituições fora do país).

A Receita proveniente de Operações de Crédito importou no exercício, em R\$ 1.585.097,81 equivalente a 3.25% do total arrecadado.

Transferências de Capital

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R\$ 2.785.239,33 equivalente a 5.71% do total arrecadado.



Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada no Exercício importou em R\$ 50.502.117,70, equivalente a 84.79% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
59.559.463,05	50.502.117,70	84.79%



Município de São Pedro do Iguaçu - PR

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada no Exercício importou em R\$ 44.635.040,24, equivalendo a 88.38% da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	%
50.502.117,70	44.635.040,24	88.38%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga no Exercício importou em R\$ 43.281.032,00, equivalente a 96.97% da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	%
44.635.040,24	43.281.032,00	96.97%

Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
0102 - GABINETE DO PREFEITO	685.243,28	685.243,28	685.243,28
0103 - GAB. DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO	3.419.220,81	3.179.553,50	3.179.553,50
0104 - GAB. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	2.139.237,27	2.139.237,27	2.139.237,27
0105 - GAB. DA SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES	12.670.269,01	11.685.392,97	11.645.293,66
0106 - IMPOST. E TRANSFER. - SECRETARIA DE SAÚDE	12.626.797,02	12.437.600,39	12.437.597,39
0107 - GAB. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.349.464,93	2.151.125,37	2.151.124,87
0108 - GAB. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	14.546.816,11	10.491.698,99	9.177.794,16



Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

0109 - GAB. DA SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E GESTÃO AMBIENT	1.451.141,85	1.256.361,85	1.256.361,85
0110 - GAB. DA SECRET. MUN. DE INDÚSTRIA, COM. E TURISMO	613.927,42	608.826,62	608.826,02
0199 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
Total	50.502.117,70	44.635.040,24	43.281.032,00

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem-estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
04 - Administração	5.433.443,16	5.193.759,95	5.193.759,95
08 - Assistência Social	2.349.464,93	2.151.125,37	2.151.124,87
10 - Saúde	12.626.797,02	12.437.600,39	12.437.597,39
12 - Educação	11.118.691,25	10.454.698,57	10.437.099,26
13 - Cultura	987.721,86	666.854,40	644.354,40
15 - Urbanismo	14.546.816,11	10.491.698,99	9.177.794,16
20 - Agricultura	1.451.141,85	1.256.361,85	1.256.361,85
23 - Comércio e Serviços	613.927,42	608.826,62	608.826,02
27 - Desporto e Lazer	481.108,14	481.108,14	481.108,14
28 - Encargos Especiais	893.005,96	893.005,96	893.005,96
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	50.502.117,70	44.635.040,24	43.281.032,00

SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Dívida Flutuante

O Artigo 92 da Lei Federal 4.320/64 estabelece que a dívida flutuante compreende:

Art. 92. A dívida flutuante compreende:
I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
II - os serviços da dívida a pagar;
III - os depósitos;
IV - os débitos de tesouraria.
Parágrafo Único: O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Na dívida flutuante estão incluídos os débitos de curto prazo, por corresponderem a compromissos assumidos por prazo inferior a 12 (doze) meses.

Em relação à dívida flutuante tem-se o seguinte demonstrativo:

1 - RESTOS A PAGAR				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	



Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

2017	339,94	0,00	0,00	339,94
2019	18,45	0,00	0,00	18,45
2020	232,50	0,00	0,00	232,50
2021	195,00	0,00	0,00	195,00
2023	240.796,76	-1.850,07	240.796,76	-1.850,07
2024	0,00	1.354.008,24	0,00	1.354.008,24
I) TOTAL	241.582,65	1.352.158,17	240.796,76	1.352.944,06

2 - SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Título	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
4190 - AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	0,00	41.033,98	41.033,98	0,00
903557-6/2018 - LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA	0,00	33.834,10	33.834,10	0,00
902499/2017 - SILMARA APARECIDA TORRES	0,00	59.282,69	59.282,69	0,00
3870/2018 - AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	0,00	203.570,68	203.570,68	0,00
905248/2019 - HAMAMOTO & HAMAMOTO LTDA	0,00	17.997,07	17.997,07	0,00
903557-3/2018 - MOISÉS ALVES DOS SANTOS	0,00	6.423,73	6.423,73	0,00
908193 - IONE APARECIDA RIBEIRO SILVA	0,00	96.888,72	96.888,72	0,00
903557-1/2018 - RUY FONSATTI JUNIOR E OUTRO	0,00	3.303,72	3.303,72	0,00
4080/2019 - AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	0,00	332.795,62	332.795,62	0,00
903557-5/2018 - RUDIS ANTONIO MARQUES	0,00	18.449,78	18.449,78	0,00
903557-2/2018 - 1@ VARA CIVIL PODER JUDICIARIO.	0,00	422,69	422,69	0,00
903557-4/2018 - MARLISE BACCIN BEGNINI	0,00	10.298,23	10.298,23	0,00
II) TOTAL	0,00	824.301,01	824.301,01	0,00

Dívida Fundada Interna

A Lei de Responsabilidade Fiscal ampliou ainda mais este conceito estabelecendo no artigo 29, § 3o, que também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. No artigo 30, § 7o, a mesma LRF determinou que os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Em relação à dívida fundada interna do Município, tem-se demonstrativo a seguir:

Operações de Crédito Interna								
Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo Exercício Seguinte
Leis (Nº e Data)	Nº Contrato	Qtd.	Emissão (R\$)			Inscrição	Baixa	
4190 -		0	22.652,31	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	0,00	0,00	156,34	22.495,97
903557-2/2018 -		0	0,00	1@ VARA CIVIL PODER JUDICIARIO.	205,11	0,00	0,00	205,11
903557/2018 -		0	0,00	CARTORIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS	67,36	0,00	0,00	67,36



Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

903557-6/2018 -	0	0,00	LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA	16.417,87	0,00	0,00	16.417,87
905248/2019 -	0	0,00	HAMAMOTO & HAMAMOTO LTDA	14.007,16	0,00	0,00	14.007,16
903557-3/2018 -	0	0,00	MOISÉS ALVES DOS SANTOS	3.117,09	0,00	0,00	3.117,09
908193 -	0	0,00	IONE APARECIDA RIBEIRO SILVA	96.439,29	0,00	0,00	96.439,29
902728/2017 -	0	0,00	PAULO DONIZETE MACIEL	607,94	0,00	0,00	607,94
3870/2018 -	0	3.754,67	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-658.665,95	0,00	16.925,34	-671.836,62
4080/2019 -	0	9.579,25	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-170.585,01	0,00	27.614,98	-188.620,74
903557-5/2018 -	0	0,00	RUDIS ANTONIO MARQUES	8.952,70	0,00	0,00	8.952,70
903557-1/2018 -	0	0,00	RUY FONSATTI JUNIOR E OUTRO	1.603,12	0,00	0,00	1.603,12
903557-4/2018 -	0	0,00	MARLISE BACCIN BEGNINI	4.997,18	0,00	0,00	4.997,18
903557-5/2018 -	0	0,00	RUDIS ANTONIO MARQUES	8.952,70	0,00	0,00	8.952,70
4190 -	0	22.893,72	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	0,00	0,00	397,75	22.495,97
903557-6/2018 -	0	0,00	LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA	16.417,87	0,00	0,00	16.417,87
905248/2019 -	0	0,00	HAMAMOTO & HAMAMOTO LTDA	14.007,16	0,00	0,00	14.007,16
903557-4/2018 -	0	0,00	MARLISE BACCIN BEGNINI	4.997,18	0,00	0,00	4.997,18
908193 -	0	0,00	IONE APARECIDA RIBEIRO SILVA	96.439,29	0,00	0,00	96.439,29
903557-1/2018 -	0	0,00	RUY FONSATTI JUNIOR E OUTRO	1.603,12	0,00	0,00	1.603,12
902728/2017 -	0	0,00	PAULO DONIZETE MACIEL	607,94	0,00	0,00	607,94
903557-2/2018 -	0	0,00	1@ VARA CIVIL PODER JUDICIARIO.	205,11	0,00	0,00	205,11
903557/2018 -	0	0,00	CARTORIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS	67,36	0,00	0,00	67,36
3870/2018 -	0	7.384,77	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-658.665,95	0,00	33.846,89	-685.128,07
4080/2019 -	0	18.981,86	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-170.585,01	0,00	55.219,70	-206.822,85
903557-3/2018 -	0	0,00	MOISÉS ALVES DOS SANTOS	3.117,09	0,00	0,00	3.117,09
903557-5/2018 -	0	0,00	RUDIS ANTONIO MARQUES	8.952,70	0,00	0,00	8.952,70
4080/2019 -	0	28.222,48	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-170.585,01	0,00	82.824,42	-225.186,95
903557-6/2018 -	0	0,00	LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA	16.417,87	0,00	0,00	16.417,87
902728/2017 -	0	0,00	PAULO DONIZETE MACIEL	607,94	0,00	0,00	607,94
903557-1/2018 -	0	0,00	RUY FONSATTI JUNIOR E OUTRO	1.603,12	0,00	0,00	1.603,12
908193 -	0	0,00	IONE APARECIDA RIBEIRO SILVA	96.439,29	0,00	0,00	96.439,29
4190 -	0	136.226,78	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	0,00	0,00	586,50	135.640,28
905248/2019 -	0	0,00	HAMAMOTO & HAMAMOTO LTDA	14.007,16	0,00	0,00	14.007,16
903557/2018 -	0	0,00	CARTORIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS	67,36	0,00	0,00	67,36
903557-4/2018 -	0	0,00	MARLISE BACCIN BEGNINI	4.997,18	0,00	0,00	4.997,18
903557-2/2018 -	0	0,00	1@ VARA CIVIL PODER JUDICIARIO.	205,11	0,00	0,00	205,11
3870/2018 -	0	200.477,07	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-658.665,95	0,00	50.768,44	-508.957,32
903557-3/2018 -	0	0,00	MOISÉS ALVES DOS SANTOS	3.117,09	0,00	0,00	3.117,09



Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

3870/2018 -	0	203.871,70	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-658.665,95	0,00	67.689,99	-522.484,24
903557-2/2018 -	0	0,00	1@ VARA CIVIL PODER JUDICIARIO.	205,11	0,00	0,00	205,11
903557/2018 -	0	0,00	CARTORIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS	67,36	0,00	0,00	67,36
903557-1/2018 -	0	0,00	RUY FONSATTI JUNIOR E OUTRO	1.603,12	0,00	0,00	1.603,12
4080/2019 -	0	37.311,56	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-170.585,01	0,00	110.429,14	-243.702,59
903557-3/2018 -	0	0,00	MOISÉS ALVES DOS SANTOS	3.117,09	0,00	0,00	3.117,09
903557-4/2018 -	0	0,00	MARLISE BACCIN BEGNINI	4.997,18	0,00	0,00	4.997,18
4190 -	0	137.980,93	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	0,00	0,00	2.340,65	135.640,28
902728/2017 -	0	0,00	PAULO DONIZETE MACIEL	607,94	0,00	0,00	607,94
908193 -	0	0,00	IONE APARECIDA RIBEIRO SILVA	96.439,29	0,00	0,00	96.439,29
903557-6/2018 -	0	0,00	LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA	16.417,87	0,00	0,00	16.417,87
903557-5/2018 -	0	0,00	RUDIS ANTONIO MARQUES	8.952,70	0,00	0,00	8.952,70
905248/2019 -	0	0,00	HAMAMOTO & HAMAMOTO LTDA	14.007,16	0,00	0,00	14.007,16
4080/2019 -	0	46.340,78	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-170.585,01	0,00	138.101,52	-262.345,75
4190 -	0	138.859,66	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	0,00	0,00	3.219,38	135.640,28
3870/2018 -	0	207.182,86	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-658.665,95	0,00	84.635,37	-536.118,46
903557-4/2018 -	0	0,00	MARLISE BACCIN BEGNINI	4.997,18	0,00	0,00	4.997,18
908193 -	0	0,00	IONE APARECIDA RIBEIRO SILVA	96.439,29	0,00	0,00	96.439,29
903557-6/2018 -	0	0,00	LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA	16.417,87	0,00	0,00	16.417,87
903557-1/2018 -	0	0,00	RUY FONSATTI JUNIOR E OUTRO	1.603,12	0,00	0,00	1.603,12
903557/2018 -	0	0,00	CARTORIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS	67,36	0,00	0,00	67,36
903557-5/2018 -	0	0,00	RUDIS ANTONIO MARQUES	8.952,70	0,00	0,00	8.952,70
902728/2017 -	0	0,00	PAULO DONIZETE MACIEL	607,94	0,00	0,00	607,94
905248/2019 -	0	0,00	HAMAMOTO & HAMAMOTO LTDA	14.007,16	0,00	0,00	14.007,16
903557-3/2018 -	0	0,00	MOISÉS ALVES DOS SANTOS	3.117,09	0,00	0,00	3.117,09
903557-2/2018 -	0	0,00	1@ VARA CIVIL PODER JUDICIARIO.	205,11	0,00	0,00	205,11
903557-5/2018 -	0	0,00	RUDIS ANTONIO MARQUES	8.952,70	0,00	0,00	8.952,70
903557-6/2018 -	0	0,00	LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA	16.417,87	0,00	0,00	16.417,87
903557/2018 -	0	0,00	CARTORIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS	67,36	0,00	0,00	67,36
903557-3/2018 -	0	0,00	MOISÉS ALVES DOS SANTOS	3.117,09	0,00	0,00	3.117,09
903557-1/2018 -	0	0,00	RUY FONSATTI JUNIOR E OUTRO	1.603,12	0,00	0,00	1.603,12
4190 -	0	274.360,09	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	0,00	0,00	4.366,31	269.993,78
905248/2019 -	0	0,00	HAMAMOTO & HAMAMOTO LTDA	14.007,16	0,00	0,00	14.007,16
4080/2019 -	0	55.201,90	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-170.585,01	0,00	165.773,90	-281.157,01
902728/2017 -	0	0,00	PAULO DONIZETE MACIEL	607,94	0,00	0,00	607,94
908193 -	0	0,00	IONE APARECIDA RIBEIRO SILVA	96.439,29	0,00	0,00	96.439,29



Município de São Pedro do Iguaçu - PR

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos Poderes Legislativo e Executivo

3870/2018 -	0	210.369,95	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-658.665,95	0,00	101.580,75	-549.876,75
903557-4/2018 -	0	0,00	MARLISE BACCIN BEGNINI	4.997,18	0,00	0,00	4.997,18
903557-2/2018 -	0	0,00	1@ VARA CIVIL PODER JUDICIARIO.	205,11	0,00	0,00	205,11
903557-2/2018 -	0	0,00	1@ VARA CIVIL PODER JUDICIARIO.	205,11	0,00	0,00	205,11
905248/2019 -	0	0,00	HAMAMOTO & HAMAMOTO LTDA	14.007,16	0,00	0,00	14.007,16
902728/2017 -	0	0,00	PAULO DONIZETE MACIEL	607,94	0,00	0,00	607,94
3870/2018 -	0	213.438,57	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-658.665,95	0,00	118.526,13	-563.753,51
903557/2018 -	0	0,00	CARTORIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS	67,36	0,00	0,00	67,36
908193 -	0	0,00	IONE APARECIDA RIBEIRO SILVA	96.439,29	0,00	0,00	96.439,29
4190 -	0	276.866,88	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	0,00	0,00	6.873,10	269.993,78
903557-6/2018 -	0	0,00	LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA	16.417,87	0,00	0,00	16.417,87
903557-5/2018 -	0	0,00	RUDIS ANTONIO MARQUES	8.952,70	0,00	0,00	8.952,70
903557-4/2018 -	0	0,00	MARLISE BACCIN BEGNINI	4.997,18	0,00	0,00	4.997,18
4080/2019 -	0	63.912,68	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-170.585,01	0,00	193.446,28	-300.118,61
903557-1/2018 -	0	0,00	RUY FONSATTI JUNIOR E OUTRO	1.603,12	0,00	0,00	1.603,12
903557-3/2018 -	0	0,00	MOISÉS ALVES DOS SANTOS	3.117,09	0,00	0,00	3.117,09
903557-5/2018 -	0	9.497,08	RUDIS ANTONIO MARQUES	8.952,70	0,00	18.449,78	0,00
902728/2017 -	0	0,00	PAULO DONIZETE MACIEL	607,94	0,00	0,00	607,94
908193 -	0	449,43	IONE APARECIDA RIBEIRO SILVA	96.439,29	0,00	96.888,72	0,00
903557-4/2018 -	0	5.301,05	MARLISE BACCIN BEGNINI	4.997,18	0,00	10.298,23	0,00
903557-2/2018 -	0	217,58	1@ VARA CIVIL PODER JUDICIARIO.	205,11	0,00	422,69	0,00
4190 -	0	278.814,57	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	0,00	0,00	8.820,79	269.993,78
905248/2019 -	0	3.989,91	HAMAMOTO & HAMAMOTO LTDA	14.007,16	0,00	17.997,07	0,00
4080/2019 -	0	72.622,21	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-170.585,01	0,00	221.227,66	-319.190,46
903557-6/2018 -	0	33.834,09	LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA	16.417,87	0,00	33.834,10	16.417,86
902499/2017 -	0	59.282,69	SILMARA APARECIDA TORRES	0,00	0,00	59.282,69	0,00
903557-1/2018 -	0	1.700,60	RUY FONSATTI JUNIOR E OUTRO	1.603,12	0,00	3.303,72	0,00
903557-3/2018 -	0	3.306,64	MOISÉS ALVES DOS SANTOS	3.117,09	0,00	6.423,73	0,00
903557/2018 -	0	0,00	CARTORIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS	67,36	0,00	0,00	67,36
3870/2018 -	0	216.438,69	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-658.665,95	0,00	135.507,72	-577.734,98
908193 -	0	449,43	IONE APARECIDA RIBEIRO SILVA	96.439,29	0,00	96.888,72	0,00
902728/2017 -	0	0,00	PAULO DONIZETE MACIEL	607,94	0,00	0,00	607,94
902499/2017 -	0	59.282,69	SILMARA APARECIDA TORRES	0,00	0,00	59.282,69	0,00
903557-6/2018 -	0	33.834,09	LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA	16.417,87	0,00	33.834,10	16.417,86
903557-4/2018 -	0	5.301,05	MARLISE BACCIN BEGNINI	4.997,18	0,00	10.298,23	0,00
903557-3/2018 -	0	3.306,64	MOISÉS ALVES DOS SANTOS	3.117,09	0,00	6.423,73	0,00
903557-2/2018 -	0	217,58	1@ VARA CIVIL PODER JUDICIARIO.	205,11	0,00	422,69	0,00



Município de São Pedro do Iguaçu - PR

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos Poderes Legislativo e Executivo

4190 -	0	281.223,59	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	0,00	0,00	11.229,81	269.993,78
903557-1/2018 -	0	1.700,60	RUY FONSATTI JUNIOR E OUTRO	1.603,12	0,00	3.303,72	0,00
4080/2019 -	0	81.155,95	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-170.585,01	0,00	249.009,04	-338.438,10
905248/2019 -	0	3.989,91	HAMAMOTO & HAMAMOTO LTDA	14.007,16	0,00	17.997,07	0,00
903557-5/2018 -	0	9.497,08	RUDIS ANTONIO MARQUES	8.952,70	0,00	18.449,78	0,00
3870/2018 -	0	219.308,79	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-658.665,95	0,00	152.489,31	-591.846,47
903557/2018 -	0	0,00	CARTORIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS	67,36	0,00	0,00	67,36
908193 -	0	449,43	IONE APARECIDA RIBEIRO SILVA	96.439,29	0,00	96.888,72	0,00
903557-1/2018 -	0	1.700,60	RUY FONSATTI JUNIOR E OUTRO	1.603,12	0,00	3.303,72	0,00
903557-6/2018 -	0	33.834,09	LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA	16.417,87	0,00	33.834,10	16.417,86
4080/2019 -	0	89.551,59	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-170.585,01	0,00	276.790,42	-357.823,84
903557-2/2018 -	0	217,58	1@ VARA CIVIL PODER JUDICIARIO.	205,11	0,00	422,69	0,00
903557/2018 -	0	0,00	CARTORIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS	67,36	0,00	0,00	67,36
902499/2017 -	0	59.282,69	SILMARA APARECIDA TORRES	0,00	0,00	59.282,69	0,00
902728/2017 -	0	0,00	PAULO DONIZETE MACIEL	607,94	0,00	0,00	607,94
905248/2019 -	0	3.989,91	HAMAMOTO & HAMAMOTO LTDA	14.007,16	0,00	17.997,07	0,00
903557-4/2018 -	0	5.301,05	MARLISE BACCIN BEGNINI	4.997,18	0,00	10.298,23	0,00
903557-5/2018 -	0	9.497,08	RUDIS ANTONIO MARQUES	8.952,70	0,00	18.449,78	0,00
903557-3/2018 -	0	3.306,64	MOISÉS ALVES DOS SANTOS	3.117,09	0,00	6.423,73	0,00
4190 -	0	282.547,13	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	0,00	0,00	12.553,35	269.993,78
3870/2018 -	0	222.060,42	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-658.665,95	0,00	169.470,90	-606.076,43
903557-5/2018 -	0	9.497,08	RUDIS ANTONIO MARQUES	8.952,70	0,00	18.449,78	0,00
903557/2018 -	0	0,00	CARTORIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS	67,36	0,00	0,00	67,36
908193 -	0	449,43	IONE APARECIDA RIBEIRO SILVA	96.439,29	0,00	96.888,72	0,00
902728/2017 -	0	0,00	PAULO DONIZETE MACIEL	607,94	0,00	0,00	607,94
3870/2018 -	0	224.788,40	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-658.665,95	0,00	186.520,79	-620.398,34
903557-2/2018 -	0	217,58	1@ VARA CIVIL PODER JUDICIARIO.	205,11	0,00	422,69	0,00
903557-6/2018 -	0	33.834,09	LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA	16.417,87	0,00	33.834,10	16.417,86
903557-1/2018 -	0	1.700,60	RUY FONSATTI JUNIOR E OUTRO	1.603,12	0,00	3.303,72	0,00
4080/2019 -	0	98.113,76	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-170.585,01	0,00	304.793,02	-377.264,27
902499/2017 -	0	59.282,69	SILMARA APARECIDA TORRES	0,00	0,00	59.282,69	0,00
4190 -	0	293.704,63	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	0,00	0,00	23.710,85	269.993,78
905248/2019 -	0	3.989,91	HAMAMOTO & HAMAMOTO LTDA	14.007,16	0,00	17.997,07	0,00
903557-4/2018 -	0	5.301,05	MARLISE BACCIN BEGNINI	4.997,18	0,00	10.298,23	0,00
903557-3/2018 -	0	3.306,64	MOISÉS ALVES DOS SANTOS	3.117,09	0,00	6.423,73	0,00
903557-3/2018 -	0	3.306,64	MOISÉS ALVES DOS SANTOS	3.117,09	0,00	6.423,73	0,00



Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

903557/2018 -	0	0,00	CARTORIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS	67,36	0,00	0,00	67,36
903557-6/2018 -	0	33.834,09	LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA	16.417,87	0,00	33.834,10	16.417,86
905248/2019 -	0	3.989,91	HAMAMOTO & HAMAMOTO LTDA	14.007,16	0,00	17.997,07	0,00
902728/2017 -	0	0,00	PAULO DONIZETE MACIEL	607,94	0,00	0,00	607,94
903557-1/2018 -	0	1.700,60	RUY FONSATTI JUNIOR E OUTRO	1.603,12	0,00	3.303,72	0,00
4080/2019 -	0	106.488,33	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-170.585,01	0,00	332.795,62	-396.892,30
902499/2017 -	0	59.282,69	SILMARA APARECIDA TORRES	0,00	0,00	59.282,69	0,00
4190 -	0	311.027,76	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	0,00	0,00	41.033,98	269.993,78
903557-5/2018 -	0	9.497,08	RUDIS ANTONIO MARQUES	8.952,70	0,00	18.449,78	0,00
3870/2018 -	0	227.376,98	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	-658.665,95	0,00	203.570,68	-634.859,65
908193 -	0	449,43	IONE APARECIDA RIBEIRO SILVA	96.439,29	0,00	96.888,72	0,00
903557-2/2018 -	0	217,58	1ª VARA CIVIL PODER JUDICIARIO.	205,11	0,00	422,69	0,00
903557-4/2018 -	0	5.301,05	MARLISE BACCIN BEGNINI	4.997,18	0,00	10.298,23	0,00
I) Total				-8.194.033,68	0,00	4.829.350,47	-7.114.395,53

Restos a Pagar

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

Demonstrativo dos Restos a Pagar	INSCRITOS Em 31/12/2023	Liquidados (H)	Pago (I)	Cancelados (J)	Saldo (K = (F+G) - (I+J))	Valor
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)						0,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	470200.93	4644.07	195.00			0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0.00	0.00	29.94			0,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	365699.22	7800.00	0.00			0,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	189104.89	62221.85	0.00			0,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	116199.46	16.10	18.45			0,00



Município de São Pedro do Iguaçu - PR

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	310.00			0,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	168037.22	0.00	0.00			0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL	195546.93	165564.74	232.50			0,00
Demonstrativo dos Restos a Pagar	INSCRITOS Em 31/12/2023	Liquidados (H)	Pago (I)	Cancelados (J)	Saldo (K = (F+G) - (I+J))	Valor
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)						0,00
Saldo a Pagar (I+II)						0,00

Balanço Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que *o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

Ingressos	
Receitas Orçamentárias (I)	48.767.873,51
Ordinária	24.575.943,05
Recursos Ordinários (Livres)	24.097.890,15
Taxas - Exercício Poder de Polícia	38.829,53
Taxas - Prestação de Serviços	412.366,02
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	26.857,35
Vinculada	24.191.930,46
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	13.969,98
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	393.567,70
Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA	22,75
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.475.234,56
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	545,85
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	102.292,36
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	570,44



Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	227.794,22
	Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	52.466,85
Art. 5	Aux. Finan. p/ ações de Saúde e Assit. Soc. p/ enfrent. a COVID-19 - LC nº 173/2020 - Inc. I,	432,60
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212- A da CF	67.239,20
MDS 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	36.347,94
	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.416.225,96
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE/FNDE	44.660,85
	FUNDEB 70%	5.234.142,78
	Emenda Parlamentar 202228490003-Zeca Dirceu	427,19
	Incentivo Serv. de Conv. e Fortalesc. de Vinculos - SCFV-2021	1.521,85
	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	1.302,44
	CONVENIO Nº 830/2022 - SEDU	47,12
	Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	745.318,93
	Programa Crescer em Família	1,28
	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.102.539,95
19)	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-	101,41
	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.644.296,07
	FUNDEB 30%	463.621,29
Portaria nº 480/2	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) -	15.141,40
	Assistência Farmacêutica	2,81
	Atenção Básica	7.278,45
	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	368.436,66
	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	8.185,12
	Salário Educação	397.875,27
	FEAS/Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	59.312,08
	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	58.774,53
	Serv. de Conviv. e Fortal. de Vinculos - SCFV	7,51
	Convenio ITAIPU nº 4500011143 - Assentamento	1.464,02
	Instrumento de Repasse nº 4125753-2023 - Município/Itaipu/Caixa Econ. Fed.	129.030,42
	Transf Especial - Emenda Parlamentar 202030950014	8.910,38
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,73
	Incentivo Família Paranaense - FP VI	1.562,63
	FIA CMDCA	89,32
Cultura	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da	1.745,76
	FIA Conselho Tutelar	16,68
	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	426.370,55
	Receitas de Alienações de Ativos	9.408,82
	APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	2,25
	INC 1 INFANCIA RES 461	4.488,89
	Assist. Financ. Piso de Enfermagem	186.215,13
	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	4.309,61
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	123,32
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	192.181,45



Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE	2.257,93
FIA Atenção a Criança e Adolescente	250,98
Estruturação da Rede de Serv. SUAS - Emend. Parl. Indiv. nº 202220380006	137,58
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	0,16
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	111.546,19
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.090,29
Vigilância em Saúde	3.663,06
CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARANÁ/SFM Nº 4190/2020	247.497,81
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	64.655,41
Contrato de Fomento Paraná - SFM - nº 4489/2023	1.338.005,76
Programa de Apoio à Higiene Íntima de Crianças e Adolescentes - Estadual	8.399,49
Emenda Parlamentar 202433320005-RICARDO BARROS	77.803,07
Emenda Parlamentar 202419680009-GIACOBO	1.552.007,83
Emenda Parlamentar 202444400004-Padovani	601.986,33
Emenda Parlamentar Individual nº 202420380018 - Assist. Social/Flavio Arns/Emenda 18	101.509,66
Emenda parlamentar 202428490007-Zeca Dirceu	100.364,63
Convênio nº 956201/2024 - MAPA	194.021,37
Emendas Parlamentares Individuais c/ Final Definida (Inciso II, Art. 166-A EC/105/2019)	400.000,00
CUSTEIO	
Emenda Parlamentar 202445000015 -WELTER	205.618,49
TERMO DE CONVÊNIO Nº 123/2024 DEAGRO - VEÍCULO	125.192,02
Emenda parlamentar 202442770005-Sergio Moro	150.297,04
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Interferências Financeiras (III)	0,00
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	5.090,92
Inscrição de restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de restos a Pagar Processados	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.090,92
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	11.818.935,60
Banco Contas Movimento	0,00
Banco Contas Vinculadas	0,00
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	11.818.935,60
Total (VI) = (I+II+III+IV+V)	60.591.900,03
Dispendios	
Despesas Orçamentárias (VII)	50.502.117,70
Ordinária	21.379.936,45
Recursos Ordinários (Livres)	19.119.185,68
Taxas - Exercício Poder de Polícia	35.119,08
Taxas - Prestação de Serviços	412.533,47
Recursos Ordinários (Livres)	1.740.278,15
Taxas - Exercício Poder de Polícia	16.196,54
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	3.873,39



Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

Taxas - Prestação de Serviços	52.750,14
Vinculada	29.122.181,25
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	9.534,42
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	199.658,14
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.457.818,36
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	35.298,14
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	434,24
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	34.080,48
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212- A da CF	53.933,95
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.359.648,23
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE/FNDE	38.490,15
FUNDEB 70%	5.238.044,91
CONVENIO Nº 830/2022 - SEDU	200,00
Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	655.000,00
Programa Crescer em Família	1,28
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	467.634,86
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.643.172,15
FUNDEB 30%	556.206,49
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	289.564,08
Salário Educação	295.929,61
FEAS/Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	45.890,83
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	16.134,31
Transf Especial - Emenda Parlamentar 202030950014	8.235,73
Incentivo Família Paranaense - FP VI	1.562,63
FIA CMDCA	89,32
FIA Conselho Tutelar	16,68
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	108.910,19
APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	2,25
Assist. Financ. Piso de Enfermagem	172.219,93
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	123,32
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	116.320,00
FIA Atenção a Criança e Adolescente	250,98
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	151.806,43
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	850,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - FPM	3.701,62
Contrato de Fomento Paraná - SFM - nº 4489/2023	1.337.600,00
CONVENIO Nº 562/2023 - SECID	3.841.880,81
Receitas de Alienações de Ativos	31.215,78
APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	2.331,87
Contrato de Repasse nº 902979/2020 - CEF	30.674,84
Contrato de Repasse nº 899765/2020 - CEF	14.170,61
Contrato 878559/2018 - ME/CEF	10.734,62
CONVENIO Nº 830/2022 - SEDU	3.603,51
Incentivo Família Paranaense - FP VI	27.775,41
Contrato de Repasse nº 0255875-60/2008/Min. das Ci	2.162,99



Município de São Pedro do Iguaçu - PR

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos Poderes Legislativo e Executivo

	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	12.504,46
	Compensação Financeira ICMS - LC nº 194/2022 - Educação	18.138,50
	Auxílio Financeiro - Outorga ICMS - Educação	2.283,54
	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	61.389,20
	FUNDEB 70%	51.148,63
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo	2.100,21
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	24.721,74
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE/FNDE	28.698,25
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE	1.841,00
	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	72.978,45
	Salário Educação	114.411,46
	Compensação Financeira ICMS - LC nº 194/2022 - Saúde	48.110,49
Portaria nº 480/2	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) -	253.869,97
	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	111.987,15
	Atenção Básica	17.319,76
	Vigilância em Saúde	49.312,80
	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	3,69
	Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	117.365,62
	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	294.478,03
	Assistência Farmacêutica	463,98
	Emendas Parlamentares Bloco Custeio serv. Publ Saúde	85.143,26
	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	216.991,93
	Assist. Financ. Piso de Enfermagem	27.859,21
	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	19.110,00
	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	92.656,75
113/2015	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS	188.887,13
	FEAS/Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	28.200,47
MDS 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	94.778,74
	INC 1 INFANCIA RES 461	28.980,00
	FIA Conselho Tutelar	296,61
	FIA Atenção a Criança e Adolescente	6.441,70
	FIA CMDCA	1.587,62
	Incentivo Serv. de Conv. e Fortalesc. de Vinculos - SCFV-2021	20.345,42
	Programa Crescer em Família	22,83
	Instrumento de Repasse nº 4125753-2023 - Município/Itaipu/Caixa Econ. Fed.	1.914.994,80
	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	13.614,81
	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	12.651,50
	Compensação Financeira ICMS - LC nº 194/2022 - Livres	225.287,73
	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - FPM	217.864,17
	Programa de Apoio à Higiene Íntima de Crianças e Adolescentes - Estadual	4.934,80
	Emenda Parlamentar 202433320005-RICARDO BARROS	77.500,00
	Emenda Parlamentar 202419680009-GIACOBO	1.439.315,77
	Emenda Parlamentar Individual nº 202420380018 - Assist. Social/Flavio Arns/Emenda 18	100.000,00
	Convênio nº 956201/2024 - MAPA	193.857,31



Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

Emenda Parlamentar 202445000015 -WELTER	200.000,00
TERMO DE CONVÊNIO Nº 123/2024 DEAGRO - VEÍCULO	107.773,34
Transf Especial - Emenda Parlamentar 202030950014	111.764,27
Convênio nº 945720/2023 - MAPA	145.280,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Interferências Financeiras (IX)	0,00
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.667.680,53
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.090,92
Restos a Pagar Não Processados Pagos	1.422.342,85
Restos a Pagar Processados Pagos	240.246,76
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (XI)	11.810.497,55
Banco Contas Movimento	0,00
Banco Contas Vinculadas	0,00
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	11.810.497,55
Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	63.980.295,78

Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independa de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.



Município de São Pedro do Iguaçu - PR

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

Ativo	
ATIVO	77.065.339,13
ATIVO CIRCULANTE	17.359.841,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.291.691,99
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.607.104,47
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	461.045,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	59.705.497,49
INVESTIMENTOS	488.746,13
IMOBILIZADO	59.216.743,11
INTANGÍVEL	8,25
ATIVO	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.359.952,41
PASSIVO CIRCULANTE	1.359.952,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.354.794,13
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.158,28
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.936.302,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	17.025,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.919.276,88
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.769.084,04
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	13.700.127,66
RESULTADOS ACUMULADOS	59.068.956,38
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
Total	78.425.291,54

ATIVO (I)	0,00
ATIVO (I)	539.457.373,91
ATIVO PERMANENTE	446.415.529,98
ATIVO FINANCEIRO	93.041.843,93
PASSIVO (II)	0,00
PASSIVO (II)	36.028.377,99
PASSIVO PERMANENTE	20.554.590,28
PASSIVO FINANCEIRO	15.473.787,71



Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

Total	575.485.751,90
Patrimônio Líquido	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.210.259,75
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	10.210.259,74
DIREITOS CONTRATUAIS	0,01
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	31.071.831,46
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	199.294,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	30.872.537,46
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
Total Patrimônio Líquido	41.282.091,21
Superavit Deficit Financeiro	
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	23.613.476,18
Recursos Ordinários (Livres)	11.915.972,11
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.616.345,05
Salário Educação	525.360,78
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	1.839,04
FNDE/PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00
FUNDEB 30%	-622.317,43
FNDE/PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - E	43.319,78
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.253.749,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.743.901,81
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1.890.519,05
Retenções em Caráter Consignatório	2.790,97
FNDE/PNAE-Merenda Escolar - Programa Nacional de Alimentação Escolar	-150.618,58
FUNDEB 70%	-6.607.385,40
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	0,00
Total	23.613.476,18

Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

I) Variações Patrimoniais Aumentativas	55.881.180,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.388.540,24
JUROS E ENCARGOS DE MORA	173.946,65
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.214.593,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.962.350,42
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.962.350,42



Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

TRANSFERÊNCIAS e DELEGAÇÕES RECEBIDAS	28.710.082,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.055.675,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.650.436,71
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.970,00
IMPOSTOS, TAXAS e CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.431.967,04
IMPOSTOS	4.794.585,47
TAXAS	626.620,28
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.761,29
CONTRIBUIÇÕES	388.241,10
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	388.241,10
VALORIZAÇÃO e GANHOS COM ATIVOS e DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
II) Variações Patrimoniais Diminutivas	44.437.688,16
TRANSFERÊNCIAS e DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.126.708,75
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	6.514.384,90
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.342.325,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.269.997,89
PESSOAL e ENCARGOS	17.726.812,73
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.880.567,58
ENCARGOS PATRONAIS	2.216.286,25
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.368.018,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4.261.940,53
USO DE BENS, SERVIÇOS e CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.064.305,68
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.457.957,46
SERVIÇOS	5.606.348,22
DESVALORIZAÇÃO e PERDA DE ATIVOS e INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	212.077,57
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	212.077,57
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS e ASSISTENCIAIS	54.922,64
APOSENTADORIAS E REFORMAS	54.922,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	302.896,76
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	185.317,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	117.579,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.949.964,03
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.680.490,93
PREMIAÇÕES	6.179,10
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	263.294,00
III) Resultado Patrimonial do Período (I-II)	11.443.492,74

GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Metas Bimestrais de Arrecadação

Dispõe o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando



Município de São Pedro do Iguaçu - PR

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

O referido diploma legal estabelece em seu artigo 11 que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão **efetiva arrecadação de todos os tributos** da competência constitucional do ente da Federação.

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea 'c' do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de R\$ 48.767.873,51.

Período	Previstas	Realizadas
1º Bimestre	7.125.000,00	7.182.040,85
2º Bimestre	7.125.000,00	8.024.993,40
3º Bimestre	7.125.000,00	7.067.829,14
4º Bimestre	7.125.000,00	8.567.324,05
5º Bimestre	7.125.000,00	8.329.538,04
6º Bimestre	7.125.000,00	9.596.148,03
TOTAL	42.750.000,00	48.767.873,51

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Estabelece o artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.



Município de São Pedro do Iguaçu - PR

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Unificado dos
Poderes Legislativo e Executivo

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas
1º Bimestre	7.125.000,00	4.340.550,72
2º Bimestre	7.125.000,00	5.494.531,16
3º Bimestre	7.125.000,00	6.119.638,48
4º Bimestre	7.125.000,00	6.367.099,52
5º Bimestre	7.125.000,00	8.732.662,26
6º Bimestre	7.125.000,00	14.794.880,60
TOTAL	42.750.000,00	45.849.362,74

Documento assinado digitalmente
 **MAX FERNANDO FERREIRA**
Data: 22/05/2025 15:49:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Max Fernando Ferreira
Coordenador de Controle Interno Unificado
Portaria nº 146 – 17/03/2025